

TERMO DE REFERÊNCIA 07/2012

Objeto: Estudo técnico, mapeamento, avaliação e proposição de projetos acerca da descentralização dos serviços de disseminação de informação aos usuários no âmbito do Serviço Único de Saúde.

1 – Atividades

Levantamento dos serviços de disseminação de informação implantadas em âmbito nacional a partir das ferramentas ofertadas pelo Ministério da Saúde;
Avaliação dos resultados alcançados;
Proposição e avaliação de projetos para implantação de novas ferramentas de disseminação de informações em saúde;
Proposição de ações de disseminação em saúde.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

4 – Produtos

1: Documento contendo avaliação das localidades que receberam Kit ParticipaSUS e sua aplicabilidade na disseminação de informações em DST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.
2: Documento contendo proposta de Projeto para implantação de totens como ferramenta de registro e disseminação de informações sobre o assunto relativo à DST/AIDS/Hepatites Virais.
3: Documento contendo critérios para recebimento de novos kits ParticipaSUS para implantação de canais de escuta no que tange a disseminação de informações de DST/AIDS/Hepatites Virais.
4: Documento contendo proposta de localidades para receberem totens em 2012 visando a abrangência na disseminação de informações em DST/ HIV/AIDS/Hepatites Virais.
5: Documento contendo a avaliação da utilização dos relatórios gerenciais produzidos quanto à disseminação de informações e o impacto no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ HIV/AIDS/Hepatites Virais.
6: Documento contendo proposta de ações para campanhas de prevenção direcionadas para mulheres com base nas manifestações recebidas na Ouvidoria do SUS sobre DST/AIDS/Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 007/2012 - Consultor em projetos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 4 (quatro) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos.
Conhecimento de normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e dos procedimentos adotados pelos organismos internacionais.
Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 08/2012

Objeto: Avaliação da atuação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais em ações voltadas a promoção da prevenção do HIV, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Pesquisa em livros e internet sobre procedimentos e sugestões de melhorias para a organização de eventos;
Analisar relatórios das ações e eventos já realizados como referência para a criação dos estudos;
Pesquisa bibliográfica.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

4 – Produtos

1: Documento técnico contendo avaliação do pré, trans e pós-evento do lançamento da campanha de prevenção do carnaval 2012 realizado no Rio de Janeiro-RJ. Incluindo relatório das reuniões percursoras, organização do evento e resultados.
2: Documento técnico contendo avaliação da atuação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, nas ações de prevenção do Carnaval 2012 na cidade do Rio de Janeiro-RJ.
3: Documento técnico contendo avaliação da atuação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, nas ações de prevenção do Carnaval 2012 nas cidades de Diamantina e Belo Horizonte-MG.
4: Documento técnico contendo avaliação da atuação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, nas ações de prevenção do Carnaval 2012 na cidade de Salvador-BA.
5: Documento técnico contendo análise do procedimento de avaliação dos eventos realizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, visando uma proposta de melhoria do procedimento.
6: Documento técnico contendo estudo sobre a importância da realização de eventos corporativos voltados para a população brasileira por órgãos públicos destacando os eventos realizados pelo Ministério da Saúde e Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
7: Documento técnico contendo estudo sobre proposta de procedimento operacional padrão para realização de cerimônias dos eventos de grande porte do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, destacando o IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e Aids na cidade de São Paulo-SP.
8: Documento técnico contendo proposta de eventos e ações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, para a Copa do Mundo FIFA em 2014.

5 – Qualificação

Código 008/2012 – Consultor em eventos.
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 03 (três) anos em planejamento, organização e execução de eventos.
Conhecimento em monitoramento e avaliação de eventos e ações voltadas a saúde pública.
Requerido conhecimento em inglês e/ou espanhol.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sites
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 09/2012

Objeto: Avaliação da qualidade e satisfação de participantes de reuniões técnicas e eventos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Levantamento e análise de dados dos eventos;
Levantamento de bibliografia acerca de pesquisa de qualidade;
Pesquisa acerca da temática de avaliação de satisfação do cliente;
Pesquisa e análise da participação do Departamento em eventos internacionais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

4 – Produtos

- 1: Documento técnico contendo proposta de organização da 112ª reunião da Comissão Nacional de Aids a ser realizada no terceiro bimestre de 2012.
- 2: Documento técnico contendo a avaliação do evento "II Simpósio Nacional sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – HIV e Aids", realizado em Florianópolis de 12 a 13 de março de 2012.
- 3: Documento técnico contendo avaliação da qualidade da 112ª reunião da Comissão Nacional de Aids a ser realizada no terceiro bimestre de 2012.
- 4: Documento técnico contendo avaliação da satisfação dos participantes da 34ª reunião da Comissão Nacional de Articulação com Movimentos Sociais, realizada em março de 2012.
- 5: Documento técnico contendo proposta de padronização de trâmites para realização de viagens nacionais dos colaboradores convidados para participar de reuniões e eventos técnicos junto ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 6: Documento técnico contendo avaliação da qualidade da 113ª reunião da Comissão Nacional de Aids a ser realizada no quarto bimestre de 2012.
- 7: Documento técnico contendo análise da participação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais no XVIII Congresso Internacional de Medicina Tropical e Malária e do XLVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical a realizar-se no Rio de Janeiro em setembro.
- 8: Documento técnico contendo avaliação da implementação do projeto básico do IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e Aids realizado em agosto de 2012.

5 – Qualificação

Código 009/2012 – Consultor em eventos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência de 03 (três) anos em planejamento, organização, execução de eventos.
Conhecimento em monitoramento e avaliação de eventos e ações voltadas a saúde pública.
Requerido conhecimento em inglês e/ou espanhol.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sites
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 10/2012

Objeto: Proposição e análise de dados de pesquisas que envolvam as ações desenvolvidas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, bem como a análise das manifestações dos cidadãos recebidas pelo Ministério da Saúde.

1 – Atividades

Elaborar projetos de pesquisa relacionados às ações desenvolvidas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
Levantamento e análise de dados de pesquisas solicitadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais à Ouvidoria e elaborar os respectivos relatórios com os resultados;
Levantamento e análise de dados de manifestações recebidas pelo Ministério da Saúde e propor estratégias para otimização do processo de resolução das demandas.
Levantamento e análise de relatórios gerenciais e outros documentos de interesse do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo resultados da pesquisa realizada em fevereiro e março de 2012 para atualização cadastral e identificação das ações realizadas pelos Serviços de Atenção Especializada – SAE das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.
- 2 - Documento técnico contendo resultados da pesquisa realizada em fevereiro e março de 2012 para atualização cadastral e identificação das ações realizadas pelos Serviços de Atenção Especializada – SAE das regiões Sul e Sudeste.
- 3 - Documento técnico contendo resultados da pesquisa realizada em março de 2012 junto aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública – LACEN das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para avaliar a implantação da Portaria 151 sobre o diagnóstico da infecção pelo HIV.
- 4 - Documento técnico contendo resultados da pesquisa realizada em março de 2012 junto aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública – LACEN das regiões Sul e Sudeste, para avaliar a implantação da Portaria 151 sobre o diagnóstico da infecção pelo HIV.
- 5 - Documento técnico contendo projeto de pesquisa para a realização de inquérito telefônico com os usuários dos Centros de Testagem e Aconselhamento – CTA.
- 6 - Documento técnico contendo resultados da pesquisa para atualização cadastral e identificação das ações realizadas pelas Coordenações de DST/Aids dos municípios com Programa de Ações e Metas – PAM das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.
- 7 - Documento técnico contendo resultados da pesquisa para atualização cadastral e identificação das ações realizadas pelas Coordenações de DST/Aids dos municípios com Programa de Ações e Metas – PAM das regiões Sul e Sudeste.
- 8 - Documento técnico contendo relatório analítico das manifestações sobre DST, Aids e Hepatites Virais recebidas no ano de 2012.

5 – Qualificação

Código 010/2012 – Consultor em saúde pública
Nível superior completo na área da saúde, ciências humanas ou sociais.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais.
Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 11/2012

Objeto: Estudo técnico dos procedimentos adotados para efetivar demandas de aquisição e análise de processos e fluxos para otimização dos procedimentos adotados, com vistas ao aprimoramento da gestão.

1 – Atividades

Levantamento e análise de registros de preços feitos para atendimento das demandas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais no exercício de 2011;
Levantamento e análise de Contratos firmados no exercício de 2011 para atendimento das demandas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites no exercício de 2011;
Levantamento e análise do fluxo dos processos encaminhados para aplicação de penalidades na Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde/DLOG;
Pesquisa Jurisprudencial e doutrinária no TCU;
Pesquisa Jurisprudencial no Supremo Tribunal Federal;
Levantamento e análise do fluxo dos procedimentos adotados relacionados à nomeação de fiscal.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 73.278,00 (setenta e três mil duzentos e setenta e oito reais)

4 – Produtos

1: Documento técnico contendo estudo analítico dos contratos firmados, no ano de 2011, para atendimento das demandas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas ao controle e planejamento de aquisições.
2: Documento técnico contendo estudo analítico das atas de registros de preços, firmadas no ano de 2011, bem como relação de medicamentos registrados com vistas ao controle de aquisições.
3: Documento técnico contendo análise e levantamento do fluxo para efetivar o acréscimo de 25% aos Contratos firmados para subsidiar o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
4: Documento técnico contendo relatório analítico do fluxo dos procedimentos realizados para aplicação de penalidades nos processos de aquisição, e levantamento do prazo médio de cada fase do fluxo.
5: Documento técnico contendo levantamento analítico do fluxo do procedimento adotado para nomeação de fiscal de Ata de Registro de Preços e Contrato com vistas a otimizar o cumprimento da Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, e do art.67 da Lei nº. 8.666/1993, com apresentação de um modelo padrão de relatório de gestão.
6: Documento técnico contendo demonstrativo de comprovação do benefício da cobrança de garantia contratual para proteger o erário de prejuízo, tendo como base os procedimentos realizados no 2º semestre de 2011, referente aos contratos firmados para atender as demandas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
7: Documento técnico contendo análise da cláusula de solicitação de amostras nos editais de licitação, com base na jurisprudência e nas decisões do TCU, com vistas a subsidiar o do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais na adequação do procedimento a ser aplicado em processos de aquisição.
8: Documento técnico contendo análise da atuação da Consultoria Jurídica, por meio de parecer, nos procedimentos licitatórios com levantamento da posição do Supremo Tribunal Federal quanto à vinculação do parecer e da Jurisprudência do TCU para subsidiar o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais no cumprimento das orientações da Consultoria Jurídica nos procedimentos licitatórios.

5 – Qualificação

Código 011/2012 – Consultor em gestão de convênios e contratos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos em gestão de convênios e contratos públicos e/ou privados.
Conhecimento de regras do Banco Mundial e de organismos internacionais.
Conhecimento de processos licitatórios, logística, controle de materiais de consumo e bens permanentes.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 12/2012

Objeto: Análise econômica e da utilização de medicamentos para Aids, Hepatites Virais e insumos de laboratório.

1 – Atividades

Análise a utilização de medicamentos para Aids, Hepatites Virais e insumos de laboratório;
Levantamento do orçamento gasto com a compra de medicamentos antirretrovirais;
Realizar estudos de custo sobre da utilização de insumos de laboratórios adquiridos e/ou ressarcidos pelo Ministério da Saúde.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1: Documento técnico contendo exame de impacto econômico da incorporação dos Inibidores da Protease no tratamento da Hepatite Viral C.
- 2: Documento técnico contendo estudo da economia proporcionada pela Licença Compulsória do Efavirenz.
- 3: Documento técnico contendo análise exploratória de consumo dos antirretrovirais inibidores de transcriptase reversa análogos e não análogos de nucleosídeos/nucleotídeo, nos anos de 2010 e 2011.
- 4: Documento técnico contendo análise crítica relativa à aquisição dos antirretrovirais representantes dos inibidores de protease que já fazem parte do elenco de medicamentos antirretrovirais disponibilizados na rede do SUS nos anos de 2010 e 2011.
- 5: Documento técnico contendo análise de consumo e custos dos procedimentos laboratoriais descentralizados de Hepatites Virais, nos anos de 2010 e 2011.
- 6: Documento técnico contendo estudo de impacto econômico da incorporação do Maraviroque.

5 – Qualificação

Código 012/2012 - Consultor em projetos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 5 (cinco) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos.
Conhecimento de normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e dos procedimentos adotados pelos organismos internacionais. Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 13/2012

Objeto: Desenvolvimento de códigos fontes, bem como atualização para construção de sistemas de informação com vistas ao aprimoramento, ampliação e qualificação da informação sobre HIV/Aids para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Realização de pesquisa bibliográfica;
Levantamento e análise dos sistemas existentes;
Especificação e análise de requisitos;
Levantamento de informações com o objetivo de especificar as manutenções evolutivas do Sistema de Informação;
Especificação e representação do modelo lógico de banco de dados;
Desenvolvimento de Testes: Definição e geração de novos programas.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo elaboração do código fonte do módulo de Painel de situação ARV do SICLOM – Sistema de Controle Logístico de Medicamentos.
2 - Documento técnico contendo atualização do código fonte do sistema qualilab 2012 com o objetivo de avaliar o desempenho individual dos laboratórios mediante a precisão e a acuracidade dos resultados.
3 - Documento técnico contendo atualização do código fonte correspondente Sistema de Monitoramento e Avaliação de Violações de Direitos Humanos em HIV/AIDS.
4 - Documento técnico contendo atualização do código fonte do Sistema de Monitoramento de Custos do Tratamento da AIDS.
5 - Documento técnico contendo atualização do código fonte do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais – SISLOG-LAB.
6 - Documento técnico contendo atualização do código fonte cadastramento de pacientes SICLOM – Sistema de Controle Logístico de Medicamentos do SICLOM.
7 - Documento técnico contendo e atualização do código fonte controle de estoque SICLOM – Sistema de Controle Logístico de Medicamentos do SICLOM.
8 - Documento técnico contendo atualização do código fonte dispensação de medicamentos SICLOM – Sistema de Controle de Medicamentos SICLOM.

5 – Qualificação

Código 013/2012 – Analista de sistemas
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 08 (oito) anos em desenvolvimento ou manutenção de sistemas de informação.
Requerida experiência em sistemas corporativos.
Experiência em implementação de sistema e serviços e SQL.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 14/2012

Objeto: Desenvolvimento de planos, guias e manuais de configuração bem como análise comparativa com vistas ao aprimoramento da tecnologia da informação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Analisar por etapa a instalação de software de impressão.
- Analisar compatibilidade de software com diferentes ambientes operacionais.
- Configurar e-mail em diferentes sistemas operacionais móveis.
- Realizar testes em sistemas operacionais móveis diferentes.
- Análise de dados estatísticos e comparativos.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo guia de configuração do correio eletrônico utilizado no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais em dispositivos móveis com o sistema operacional iOS.
- 2 - Documento técnico contendo plano de instalação do cardScan adquirido pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 3 - Documento técnico contendo elaboração de manual para configuração e gerenciamento do software do cardScan no sistema operacional Windows XP.
- 4 - Documento técnico contendo proposta de instalação do driver da impressora Brother utilizada pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 5 - Documento técnico contendo uma análise comparativa dos atendimentos realizados pelo SAC no 1º Semestre de 2012 com o 1º Semestre de 2011.
- 6 - Documento técnico contendo guia de configuração do correio eletrônico utilizado no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais em dispositivos móveis com o sistema operacional Android.

5 – Qualificação

Código 014/2012 – Analista de suporte
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 03 (três) anos na área de suporte e manutenção de hardware e software.
Domínio de ferramentas do MS Office, comunicação de dados, configurações, cabeamento estruturado e conhecimento de rede local e remota.
Domínio de configuração e instalação de internet e correio eletrônico.
Domínio dos sistemas operacionais Windows NT/NT, Server/2000/2000 e Server/XP.
Requerido conhecimento de switch, hub e nobreak e domínio de segurança de dados.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 15/2012

Objeto: Elaborar proposta de guias e descritivos bem como implementação de sistemas com vistas ao aprimoramento da rede de computadores do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Levantamento e análise de requisitos para implementação de sistemas;
Pesquisa bibliográfica sobre tecnologia da informação;
Participação em reuniões técnicas;
Implantação dos programas computacionais desenvolvidos;
Análise de documentação suporte.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais)

4 – Produtos

- 1: Documento técnico contendo proposta de guia para a implementação do Microsoft Office SharePoint Server 2007 em um Ambiente de Farm de Servidores do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 2: Documento técnico contendo proposta de inserção do WSUS (Windows Update Services) para o escopo de servidores do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 3: Documento técnico contendo elaboração de descritivo para implementação do Anti vírus SEP (Symantec Endpoint Protection Manager) nos desktops e servidores da rede de computadores do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 4: Documento técnico contendo guia de implementação do Office Communicator Server 2007 R2 na rede de computadores do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 5: Documento técnico contendo elaboração de fluxo de procedimentos para criação, manutenção e testes das contingências dos servidores private wire (Firewall).
- 6: Documento técnico contendo proposta de manual de procedimentos de resolução de problemas de acesso aos Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) e Sistema de Controle logístico dos exames de CD4 e Carga Viral (SISCEL) do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 7: Documento técnico contendo guia de implementação do System Center Configuration Manager (SCCM) 2007 nos desktops e servidores da rede de computadores do Departamento Dst, Aids e Hepatites Virais.
- 8: Documento técnico contendo proposta para implementação do Lync Server 2010 na rede de computadores do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 015/2012 – Analista de suporte
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 06 (seis) anos na área de suporte e manutenção de hardware e software.
Domínio de ferramentas do MS Office, comunicação de dados, configurações, cabeamento estruturado e conhecimento de rede local e remota.
Domínio de configuração e instalação de internet e correio eletrônico.
Domínio dos sistemas operacionais Windows NT/NT, Server/2000/2000 e Server/XP.
Requerido conhecimento de switch, hub e nobreak e domínio de segurança de dados.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 16/2012

Objeto: Desenvolver estudo técnico relacionado ao nível de satisfação de participantes bem como avaliação de eventos realizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Participar de reuniões técnicas com as áreas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais
Levantamento e análise de dados e documentações referentes a realização de eventos;
Pesquisa de material e conteúdo de cursos;
Pesquisa, visitas aos locais relacionados, compilação de informações e confecção de relatório;
Pesquisa bibliográfica sobre avaliação e satisfação.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

- 1: Documento técnico contendo estudo do nível de satisfação dos participantes da I oficina de atualização dos médicos de referência em genotipagem realizada em 2011.
- 2: Documento técnico contendo estudo do nível de satisfação dos participantes das reuniões dos comitês estaduais de Hepatites Virais realizadas em 2011.
- 3: Documento técnico contendo avaliação do nível de satisfação dos participantes da Oficina de capacitação para profissionais de saúde que atuam no atendimento à população em situação de rua realizada em 2011.
- 4: Documento técnico contendo avaliação da logística, infraestrutura, equipamentos, recursos humanos, alimentação e limpeza da Oficina de Capacitação para Profissionais de Saúde que atuam no atendimento à população em situação de rua realizada em 2011.
- 5: Documento técnico contendo avaliação da logística, infraestrutura, equipamentos, recursos humanos, alimentação e limpeza das reuniões da Comissão de Articulação com movimentos sociais – CAMS realizadas em 2011.
- 6: Documento técnico contendo análise crítica relacionada a funcionalidade da aba de dados cadastrais do sistema de eventos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
- 7: Documento técnico contendo proposta de melhoria da aba dados cadastrais do sistema de eventos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 8: Documento técnico contendo proposta para realização do I Seminário de Manejo Clínico da Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV (gestantes) nas regiões norte e centro – oeste a ser realizado em 2012.

5 – Qualificação

Código 016/2012 – Consultor em eventos
Nível superior completo em qualquer área de formação. Pós-graduação em Organização e Gestão de Eventos.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em planejamento, organização e execução de eventos.
Conhecimento em monitoramento e avaliação de eventos e ações voltadas a saúde pública.
Requerido conhecimento em inglês e/ou espanhol

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 17/2012

Objeto: Desenvolver avaliações e análises técnicas referentes a contratações de pessoa jurídica e de processos licitatórios conduzidos no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Levantamento e análise dos processos licitatórios conduzidos no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais;
Levantamento e análise de gastos com a realização de eventos;
Pesquisa no Manual de Convergência de Normas Licitatórias.
Participações em reuniões técnicas com as áreas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, AIDS e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

1: Documento técnico contendo avaliação de processos licitatórios, na modalidade de dispensa de licitação, referentes aos quantitativos, valores gastos com os processos, bem como dispositivo legal que justifique tal dispensa, realizados no 3º bimestre de 2011.
2: Documento técnico contendo análise financeira referente à contratação realizada sob a modalidade de solicitação de proposta, de empresa para a realização da Capacitação de Profissionais na Metodologia DTS (Dried Tube Specimens), em Belo Horizonte - MG, nos dias 12 e 13/12/2011.
3: Documento técnico contendo proposta de melhoria nos procedimentos para abertura do processo licitatório e para contratação de empresas especializadas na realização de eventos que abranjam: hospedagem, alimentação, locação e preparação de salas e equipamentos.
4: Documento técnico contendo análise financeira referente à contratação realizada sob a modalidade de solicitação de proposta, de empresa para a realização da Reunião dos Coordenadores Estaduais e Municipais de Hepatites Virais, em Brasília - DF, nos dias 15 e 16 de fevereiro 2011.
5: Documento técnico contendo análise do desempenho técnico de contratações de bens e serviços conduzidas pelo Projeto no período de janeiro a março de 2012, considerando informações do processo de licitação, desde sua abertura até o encaminhamento para pagamento.
6: Documento técnico contendo análise crítica do processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para realização de pesquisa pública Respostas Empresariais Brasileiras ao HIV/AIDS-2011.
7: Documento técnico contendo avaliação de processos licitatórios, na modalidade de dispensa de licitação, referentes aos quantitativos, valores gastos com os processos, bem como dispositivo legal que justifique tal dispensa, realizados no 4º trimestre de 2012.

5 – Qualificação

Código 017/2012 – Consultor em gestão de convênios e contratos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 05 (cinco) anos em gestão de convênios e contratos públicos e/ou privados.
Conhecimento de regras do Banco Mundial e de organismos internacionais.
Conhecimento de processos licitatórios, logística, controle de materiais de consumo e bens permanentes.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sites
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 18/2012

Objeto: Realizar estudo técnico acerca de processos licitatórios e contratos de pessoa jurídica do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Levantamento e análise dos processos licitatórios de aquisições de bens e serviços conduzidos pelo Projeto; Participar de reuniões com áreas técnicas para levantar subsídios para elaboração de editais; Pesquisa no Manual de Convergência de Normas Licitatórias

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1: Documento técnico contendo análise técnica do quantitativo de processos, valores contratados, processos cancelados, concluídos e em andamento dos processos licitatórios conduzidos pelo Projeto nos meses de setembro e outubro de 2011.
- 2: Documento técnico contendo avaliação das contratações de pessoa jurídica realizadas para as ações da Campanha do Carnaval de 2012;
- 3: Documento técnico contendo propostas de aperfeiçoamento dos procedimentos utilizados no desenvolvimento das execuções dos processos licitatórios do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 4: Documento técnico contendo proposta revisional e atualização do Banco de Dados referente ao Sistema de Informações Gerenciais do Projeto Aids III – SIAIDS, disponibilizada pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais
- 5: Documento técnico contendo proposta de especificações técnicas para compor termo de referência para contratação de serviço de telefonia móvel especializada para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 5: Documento técnico contendo revisão do processo licitatório número 192/2010, objetivando melhorias nas especificações técnicas.
- 7: Documento técnico contendo avaliação das contratações de pessoa jurídica realizadas para as ações do Dia Mundial de Luta contra a Aids de 2012;
- 8: Documento técnico contendo análise técnica do quantitativo de processos, valores contratados, processos cancelados, concluídos e em andamento dos processos licitatórios conduzidos pelo Projeto nos meses de novembro e dezembro de 2011.

5 – Qualificação

Código 018/2012 – Consultor em análise de prestação de contas
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 05 (cinco) anos na área de prestação de contas.
Requerida experiência em análise de prestação de contas de projetos financiados com recursos de projetos de cooperação técnica internacional.
Conhecimento na área de orçamento e finanças públicas

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 19/2012

Objeto: Elaborar proposta de fluxograma bem como avaliação de sistema com vistas ao aperfeiçoamento da gestão de pagamento de subprojetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Levantamento e análise dos sistemas referente aos dados de subprojetos;
Participação em reuniões técnicas com as áreas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais;
Pesquisa e avaliação dos fluxos existentes para solicitação de pagamento;
Pesquisa bibliográfica sobre tecnologias aplicadas a área financeira.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1: Documento técnico contendo proposta de melhoria do fluxo de pagamentos dos contratos de consultoria na modalidade produto, firmados no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 2: Documento técnico contendo avaliação do Sistema Gerencial Administrativo - SIGA relacionado ao fluxo de pagamentos de parcelas dos subprojetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 3: Documento técnico contendo proposta de implementação de aba no Sistema Gerencial administrativo - SIGA quanto a criação de informativo de pagamento de subprojetos.
- 4: Documento técnico contendo análise de viabilidade relacionada à implementação de um novo sistema gerencial para a realização do fluxo de pagamento de parcelas de subprojetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 5: Documento técnico contendo diagnóstico situacional das atividades desenvolvidas na área de gestão financeira relativas aos pagamentos de subprojetos.
- 6: Documento técnico contendo revisão de conteúdo do manual de utilização do sistema de controle das solicitações de pagamento relacionadas a subprojetos recebidas na área de gestão financeira do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 019/2012 - Consultor em análise de prestação de contas
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos na área de prestação de contas.
Requerida experiência em análise de prestação de contas de projetos financiados com recursos de projetos de cooperação técnica internacional.
Conhecimento na área de orçamento e finanças públicas

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 20/2012

Objeto: Realizar análises críticas e avaliações das distribuições de testes e medicamentos com vistas ao aprimoramento da logística de insumos estratégicos em saúde do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Participação em reuniões técnicas com as áreas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

Levantamento e análise dos fluxos logísticos do Departamento.

Levantamento e análise dos medicamentos e insumos estratégicos distribuídos pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

Pesquisa Bibliográfica acerca de logística.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

1: Documento técnico contendo análise crítica da Distribuição dos Conjuntos de Testes Manuais, para diagnóstico para o tratamento das hepatites virais A, B, C e D no período de 2011.

2: Documento técnico contendo análise crítica da distribuição dos Conjuntos de Testes Automatizados, para diagnóstico das hepatites virais B e C no período de 2011.

3: Documento técnico contendo proposta de instrumento para análise e monitoramento dos testes de quantificação da Carga Viral do vírus da hepatite B adquirido pelo Ministério da Saúde e disponibilizado aos estados/Municípios.

4: Documento técnico contendo avaliação de produção, pauta estimada para distribuição nas Unidades Federadas e no SADM/MS dos Testes Rápido, para diagnósticos para o tratamento das Hepatites Virais.

5: Documento técnico contendo proposta de instrumento para análise e monitoramento dos testes de quantificação da Carga Viral do vírus da hepatite C adquirido pelo Ministério da Saúde e disponibilizado aos estados/Municípios.

6: Documento técnico contendo análise crítica da distribuição dos medicamentos com utilização de Interferons Peguilado, para tratamento das hepatites B e C, no ano de 2011 disponibilizado aos estados/Municípios.

7: Documento técnico contendo análise técnica de pacientes que utilizaram o medicamento Entecavir 0,5 mg, no período de 2011, para tratamento das hepatites B e C, a fim de subsidiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o perfil dos tratamentos das hepatites B e C.

8: Documento técnico contendo análise crítica da distribuição dos medicamentos com utilização de Interferons Convencionais, para tratamento das hepatites B e C, no ano de 2011.

5 – Qualificação

Código 020/2012 – Consultor em logística de insumos estratégicos de saúde

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 05 (cinco) anos em cadeia logística de insumos estratégicos em saúde.

Conhecimento de política de prevenção às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais, modelos de prevenção, normas de vigilância sanitária, marketing social e saúde pública.

Conhecimento de especificação técnica de medicamentos, antirretrovirais, vacinas e preservativos destinados à prevenção e tratamento das DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sites

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 21/2012

Objeto: Desenvolver análises técnica dos planos de necessidades e distribuição de insumos com vistas ao aperfeiçoamento da logística de insumos estratégicos para a prevenção das DST/HIV/AIDS.

1 – Atividades

Construir indicadores para avaliação e monitoramento das distribuições e aquisições dos insumos.
Elaborar reunião com os técnicos do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais das áreas de Prevenção, Informática e Assistência e Tratamento para preparação do inventário;
Realizar o levantamento e análise de dados referente à capacidade de distribuição e armazenamento de insumos de prevenção nas 27 unidades federadas;
Fazer análise da cadeia logística dos estados e municípios;
Levantar os dados dos sistemas de informações disponíveis nos locais onde serão realizados os inventários;
Analisar os Planos de Necessidades dos insumos estratégicos dos estados;
Realizar videoconferência a para propiciar a troca de experiências entre os estados, bem como, saber a respeito das dificuldades dos mesmos objetivando o aprimoramento na qualidade das informações na elaboração dos Planos de necessidade.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

1: Documento técnico contendo a análise vertical qualitativa e quantitativa dos planos de necessidades de Insumos de prevenção (Preservativo feminino, masculino e Gel lubrificante das 27 unidades federadas) para o ano de 2011 em relação ao seu atingimento.
2: Documento técnico contendo análise crítica do instrumento operacional de recomendação para a realização do Inventário Anual Físico de Insumos Estratégicos de Prevenção com as diretrizes e recomendações para a sua realização.
3: Documento técnico contendo proposta de especificações técnicas para compor o termo de referência para qualificação de Edital de aquisição pública de preservativo masculino.
4: Documento técnico contendo análise horizontal de cobertura que subsidiará a distribuição do insumo e as novas aquisições no âmbito do governo federal.
5: Documento contendo a proposta de oficina de aperfeiçoamento sobre o sistema SICLOM, para o 1º semestre de 2012 com o objetivo de aprimorar a cadeia logística dos Insumos estratégicos de prevenção nas 26 Unidades Federadas e no Distrito Federal.
6: Documento técnico contendo avaliação do pacto para atendimento aos Planos de Necessidades de Preservativos Masculinos, no exercício de 2012, entre Ministério da Saúde e Unidades Federadas, em termos de aquisição e distribuição desses insumos.
7: Documento técnico contendo série histórica das distribuições do preservativo masculino nos últimos 5 (cinco) anos em todo território nacional.
8: Documento técnico contendo análise crítica da execução da Programação para Aquisição de Insumos de Prevenção - 2012 e as estratégias adotadas para garantir o abastecimento dos antirretrovirais na Rede Pública de Saúde.

5 – Qualificação

Código 021/2012 – Consultor em logística de insumos estratégicos de saúde
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em cadeia logística de insumos estratégicos em saúde.
Conhecimento de política de prevenção às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais, modelos de prevenção, normas de vigilância sanitária, marketing social e saúde pública.
Conhecimento de especificação técnica de medicamentos, antirretrovirais, vacinas e preservativos destinados à prevenção e tratamento das DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 22/2012

Objeto: Elaborar análises técnicas da movimentação de estoque e avaliações de distribuição de medicamentos e insumos estratégicos em saúde com vistas ao aprimoramento do fluxo de logístico do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Levantamento e análise de dados dos medicamentos pediátricos recentemente incorporados na Rede Pública de Saúde;
Levantamento e análise da distribuição de medicamento dos Estados.
Elaborar planejamento relacionado ao consumo de medicamentos.
Participar de reuniões com a equipe técnica para avaliação de padrão do uso dos medicamentos

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

1: Documento técnico contendo análise crítica dos relatórios de movimentação de estoque dos medicamentos Antirretrovirais inibidores de protease, de uso pediátrico, nas 27 UF, durante o primeiro semestre de 2011.
2: Documento técnico contendo análise crítica das ações adotadas na movimentação de estoque dos medicamentos Antirretrovirais inibidores de protease, de uso adulto, nas 27 UF, durante o segundo semestre de 2011.
3: Documento técnico contendo proposta de melhoria do fluxo de movimentação de estoque e distribuição das 5 apresentações dos medicamentos pediátricos recentemente incorporados, para nas 27 UF.
4: Documento técnico contendo avaliação da distribuição medicamentos Antirretrovirais pediátricos recentemente incorporados Ritonavir (RTV) inibidor de protease de 2ª. geração - na apresentação solução oral, nas 27 UF, durante o segundo semestre de 2011.
5: Documento técnico contendo avaliação da distribuição dos medicamentos Antirretrovirais pediátricos recentemente incorporados Fosamprenavir (FPV) inibidor de protease de 2ª. geração - na apresentação solução oral, nas 27 UF, durante o segundo semestre de 2011.
6: Documento técnico contendo proposta de melhoria do fluxo de distribuição das 5 apresentações dos medicamentos pediátricos recentemente incorporados, para nas 27 UF.
7: Documento técnico contendo estudo e mapeamento do consumo dos medicamentos Antirretrovirais pediátricos recentemente incorporados, Tipranavir (TPV), inibidor de protease de 2ª. geração - nas apresentações solução oral e 250mg, nas 27 UF, durante o segundo semestre de 2011.

5 – Qualificação

Código 022/2012 – Consultor em logística de insumos estratégicos de saúde
Nível superior completo em qualquer área de formação. Pós graduação em Logística Empresarial.
Experiência mínima de 05 (cinco) anos em cadeia logística de insumos estratégicos em saúde.
Conhecimento de política de prevenção às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais, modelos de prevenção, normas de vigilância sanitária, marketing social e saúde pública.
Conhecimento de especificação técnica de medicamentos, antirretrovirais, vacinas e preservativos destinados à prevenção e tratamento das DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 23/2012

Objeto: Desenvolvimento e análise técnica de indicadores bem como diagnóstico situacional de monitoramentos realizados em projetos com vistas ao aprimoramento da gestão de subprojetos do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Levantar e analisar as informações dos subprojetos de mobilização do Orgulho LGBT mantidas no Sistema de Monitoramento de Projetos;
Analisar as informações relativas ao monitoramento dos subprojetos de mobilização do Orgulho LGBT e de Direitos Humanos;
Levantar e analisar dados para a definição de indicadores para acompanhamento dos subprojetos;
Levantar e analisar as informações de escopo, custo e prazo para avaliar o risco do subprojeto e o risco da instituição executora.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

1: Documento técnico contendo análise dos indicadores que expressam a relação entre os recursos financeiros repassados e a distribuição por Macrorregião e Unidade Federada dos projetos de mobilização do Orgulho LGBT.
2: Documento técnico contendo análise dos indicadores que expressam a relação entre os recursos financeiros repassados e a distribuição por Instituição Executora formulados com base nos projetos de mobilização do Orgulho LGBT.
3: Documento técnico contendo avaliação do monitoramento dos projetos de mobilização do Orgulho LGBT.
4: Documento técnico contendo a definição dos indicadores e suas respectivas rotas para acompanhamento do desempenho dos subprojetos.
5: Documento técnico contendo diagnóstico situacional do Monitoramento in loco realizado nos projetos de Direitos Humanos da Região Sul.
6: Documento técnico contendo avaliação do resultado dos indicadores de escopo, custo, prazo, risco do projeto e risco da instituição formulados com base nos projetos de mobilização do Orgulho LGBT.
7: Documento técnico contendo diagnóstico situacional do Monitoramento in loco realizado nos projetos de Direitos Humanos da Região Centro-Oeste e Norte.

5 – Qualificação

Código 023/2012 - Consultor em projetos.
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos.
Conhecimento de normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e dos procedimentos adotados pelos organismos internacionais.
Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 24/2012

Objeto: Elaborar proposta de indicadores financeiros bem como análise técnica de desempenho dos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em DST/HIV/aids do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Pesquisa bibliográfica e de referencial teórico sobre manejo de recursos financeiros;
Consulta a banco de dados de projetos do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais;
Levantamento e análise de dados relacionados e execução de projetos;
Certificação de dados dos subprojetos.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

1: Documento técnico contendo proposta de indicadores financeiros para análise das estratégias de investimentos realizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais. no apoio de subprojetos.
2: Documento técnico contendo o mapeamento de lacunas e análise crítica dos fatores associados na execução financeira dos subprojetos financiados pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais na Macrorregião Norte no período de 2006 a 2011.
3: Documento técnico contendo o mapeamento de lacunas e análise crítica dos fatores associados na execução financeira dos subprojetos financiados pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais na Macrorregião Nordeste no período de 2006 a 2011.
4: Documento técnico contendo estudo técnico dos parâmetros utilizados na mensuração dos índices administrativo-financeiros dos subprojetos apoiados pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais na Macrorregião Centro-Oeste no período de 2006 a 2011.
5: Documento técnico contendo análise crítica dos indicadores que expressam a relação entre os recursos financeiros repassados para apoio de projetos e a respectiva distribuição segundo número de municípios, mesorregiões, tipo e situação de instituição mantenedora e modalidade de contratação na Macrorregião Sudeste no período de 2006 a 2011.
6: Documento técnico contendo análise crítica dos indicadores que expressam a relação entre os recursos financeiros repassados para apoio de projetos e a respectiva distribuição segundo número de municípios, mesorregiões, tipo e situação de instituição mantenedora e modalidade de contratação na Macrorregião Sul no período de 2006 a 2011.
7: Documento técnico contendo proposta de melhoria no manejo dos recursos financeiros a partir do panorama nacional analisado sob a perspectiva da gestão por resultados na Administração Pública dos projetos realizados no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 024/2012 - Consultor em projetos.
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos.
Conhecimento de normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e dos procedimentos adotados pelos organismos internacionais.
Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 25/2012

Objeto: Desenvolvimento de estudo técnico e mapeamento de subprojetos financiados no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais com vistas ao aprimoramento do processo de prestações de contas.

1 – Atividades

- Levantamento e análise de informações do SIMOP – Sistema de Monitoramento de Projetos;
- Levantamento e análise de documentos utilizados da prestação de contas;
- Atualização de relatórios Gerenciais de dados, referentes à Prestação de Contas dos recursos de Projetos.
- Análise de pareceres de Prestação de Contas, de recursos de financiamento de atividades de DST/AIDS desenvolvidas por Instituições Executoras, firmados junto ao Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, no âmbito nacional.
- Orientar as Instituições parceiras na aplicação das normas e procedimentos vigentes quanto à utilização dos recursos, liberados pelos Organismos Internacionais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de padronização das correspondências e formulários utilizados na análise da prestação de contas dos subprojetos firmados com o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 2 - Documento técnico contendo proposta de adequação e aplicabilidade do Princípio da Insignificância, nos subprojetos a serem encerrados junto às Agências Internacionais.
- 3 - Documento técnico contendo o mapeamento das situações dos subprojetos cadastrados no SIMOP – Sistema de Monitoramento de Projetos, por Coordenação Técnica, para gestão da informação no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 4 - Documento técnico contendo o mapeamento das Instituições inadimplentes e Regulares por região administrativa de abrangência e Unidade Federativa para gestão da informação relacionada aos subprojetos firmados no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 5 - Documento técnico contendo o mapeamento dos subprojetos com pendências financeiras considerando-se o valor comprometido, percentual liberado e os valores pendentes de regularização.
- 6 - Documento técnico contendo uma avaliação da importância do procedimento de prestação de contas como instrumento de transparência na utilização dos recursos federais pelo terceiro setor.
- 7 - Documento técnico contendo o mapeamento dos subprojetos com pendências financeiras encaminhadas a outras instâncias, depois de esgotadas todas as providências administrativas internas com vista à recomposição do erário.
- 8 - Documento técnico contendo diagnóstico dos subprojetos com pendências financeiras junto ao Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, pontuando as providências adotadas para a solução das impropriedades verificadas, no ano de 2012.

5 – Qualificação

Código 025/2012 – Consultor em análise de prestação de contas
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 06 (seis) anos na área de prestação de contas.
Requerida experiência em análise de prestação de contas de projetos financiados com recursos de projetos de cooperação técnica internacional.
Conhecimento na área de orçamento e finanças públicas.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 26/2012

Objeto: Revisão ortográfica, gramatical e tratamento redacional de textos e publicações relacionados à temática de DST, aids e hepatites virais.

1 – Atividades

- Revisão ortográfica, gramatical e adequação de textos a partir dos originais.
- Segunda revisão, após a diagramação e revisão final da prova gráfica.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo revisão ortográfica, gramatical e adequação de texto da publicação "Acesso Universal no Brasil. Cenário Atual, Conquistas, Desafios e Perspectivas".
- 2 - Documento técnico contendo revisão ortográfica, gramatical e adequação de texto da publicação "Recomendação sobre HIV/Aids e o Mundo do Trabalho" e "Plano de Implantação de Doenças Sexualmente Transmissíveis no Brasil".
- 3 - Documento técnico contendo revisão ortográfica, gramatical e adequação de texto da publicação "Líder de Opinião – LOP".
- 4 - Documento técnico contendo revisão ortográfica, gramatical e adequação de texto da publicação "Recomendações da Consulta Nacional sobre DST/Aids, Direitos Humanos e Prostituição".
- 5 - Documento técnico contendo revisão ortográfica, gramatical e adequação de texto da publicação "Boletim Epidemiológico Aids/DST".
- 6 - Documento técnico contendo revisão ortográfica, gramatical e adequação de texto da publicação "3MV – Muitos Homens, Muitas Vozes – manual de intervenção".
- 7 - Documento técnico contendo revisão ortográfica, gramatical e adequação de texto da publicação "3MV – Muitos Homens, Muitas Vozes – manual do facilitador".
- 8 - Documento técnico contendo revisão ortográfica, gramatical e adequação de texto da publicação "Guia Técnico – Instruções para Adaptar e Implantar a Estratégia Líderes de Opinião Popular – POL".

5 – Qualificação

Código 026/2012 – Revisor de textos

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 6 (seis) anos em revisão de textos. Conhecimento em tratamento redacional e adequação gramatical. Conhecimento em transcrição, produção de textos e preparação de originais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 27/2012

Objeto: Desenvolvimento de estudos com vistas a promover a organização das ações de comunicação para campanhas voltadas às DST/HIV/aids /HV do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Realizar o planejamento de eventos e mobilizações sociais para divulgação de campanhas e materiais de informação sobre as DST/HIV/AIDS e hepatites virais;
- Identificar parcerias para aplicação e realização de ações da divulgação das campanhas;
- Criar e desenvolver ações de comunicação para divulgação das atividades realizadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais. Revisão ortográfica, gramatical e adequação de textos a partir dos originais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise das ações realizadas com a exposição "Somos Iguais Preconceito Não" durante o ano de 2011 em 12 cidades brasileiras, para subsidiar novas ações voltadas para o público jovem.
- 2 - Documento técnico contendo planejamento do projeto básico da programação cultural a ser desenvolvida dentro do IX Congresso Brasileiro de Prevenção em DST/HIV/AIDS de 2012.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de briefing para realização de cooperação horizontal entre o Departamento e municípios através de Seminário de Comunicação em Saúde.
- 4 - Documento técnico contendo proposta de organização do concurso cultural de teatro com temática em prevenção as DST/Aids/HV para composição da programação cultural do Congresso Brasileiro de Prevenção em DST/HIV/AIDS de 2012.
- 5 - Documento técnico contendo planejamento das ações de comunicação voltadas para prevenção das Hepatites Virais para as populações prioritárias.
- 6 - Documento técnico contendo proposta de ações de comunicação para o evento do dia Mundial de Combate a aids 2012.
- 7 - Documento técnico contendo planejamento e organização da itinerância da exposição "Vidas em Crônica".
- 8 - Documento técnico contendo análise do resultado dos cinco Seminários de Comunicação em Saúde previstos para serem realizados em 2012, com as coordenações municipais de DST/Aids e Hepatites Virais nos municípios previamente selecionados.

5 – Qualificação

Código 027/2012 – Consultor em Comunicação Social
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 5 (cinco) anos em jornalismo, publicidade, cinema, fotografia ou rádio e TV.
Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação. Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 28/2012

Objeto: Desenvolver ações de educação para projetos realizados pelo Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Desenvolver tecnologias educacionais aplicadas à saúde pública, com ênfase em HIV/AIDS e outras DST;
- Participação em reuniões;
- Pesquisa bibliográfica.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de capacitação em DST, Aids e Hepatites Virais para profissionais de saúde da rede de atenção básica de estados e municípios brasileiros.
- 2 - Documento técnico contendo proposta de atualização do projeto pedagógico do curso a distância sobre políticas de saúde voltadas a jovens e adolescentes.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de capacitação para projetos de pesquisa a serem realizados pelo Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 4 - Documento contendo proposta de atualização do material para o curso de formação de tutores de educação a distância ofertado pelo Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 5 - Documento contendo proposta do plano de integração dos processos de trabalho dos novos colaboradores no Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 6 - Documento contendo avaliação dos objetivos e metodologia aplicados às reuniões técnico-científicas realizadas pelo Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais em 2011 e no primeiro semestre de 2012.

5 – Qualificação

Código 028/2012 – Consultor em educação

Nível superior completo em ciências humanas, sociais ou da saúde.

Experiência mínima de 5 (cinco) anos em educação na saúde e desenvolvimento de tecnologias educacionais aplicadas à saúde pública. Conhecimento de metodologias pedagógicas ativas. Experiência em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 29/2012

Objeto: Realizar ações para implementação do projeto Sentinela Conscritos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Estudo da metodologia do projeto Sentinela Conscritos 2007;
- Interface com as áreas do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais envolvidas na elaboração do questionário;
- Reuniões com o Ministério da Defesa (equipe que está desenvolvendo o estudo Sentinela Conscritos 2012/2013);
- Consulta aos relatórios situacionais do estudo de 2007;
- Levantamento e análise do Termo de Referência utilizado para contratar empresa especializada em transporte de material biológico e insumos;
- Levantamento e análise do relatório de entrega da empresa contratada para realizar o remanejamento das amostras, contendo informações quanto à quantidade e à qualidade;
- Copilar e analisar todos os documentos referentes às fases do estudo Sentinela Conscritos 2012/2013.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia do estudo Sentinela Conscritos 2012/2013.
- 2 - Documento técnico contendo versão final do questionário CAP (Conhecimentos, Atitudes e Práticas) para o projeto Sentinela Conscritos 2012/2013.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de planejamento de treinamentos a serem realizados pelo estudo Sentinela Conscritos 2012/2013.
- 4 - Documento técnico contendo proposta de instrumento para elaboração de plano de execução das equipes do projeto Sentinela Conscritos 2012/2013.
- 5 - Documento técnico contendo proposta de distribuição dos insumos às Comissões de Seleção estaduais e municipais participantes do estudo Sentinela Conscritos 2012/2013.
- 6 - Documento técnico contendo avaliação de remanejamento do material biológico entre as Comissões de Seleção e o laboratório de apoio realizado durante o estudo Sentinela Conscritos 2012/2013.
- 7 - Documento técnico contendo relatório de execução do estudo Sentinela Conscritos 2012/2013.

5 – Qualificação

Código 029/2012 - Consultor em projetos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 4 (quatro) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos.
Conhecimento de normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e dos procedimentos adotados pelos organismos internacionais. Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 30/2012

Objeto: Planejar e avaliar ações de comunicação e eventos do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST e Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Vistas técnicas aos locais indicados pelas áreas técnicas;
- Levantamento e análise das ações de comunicação nos eventos pretendidos;
- Elaboração de relatório técnico.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise de eventos sobre DST, aids e hepatites virais voltados às Organizações da Sociedade Civil, ONG's e população vulnerável.
- 2 - Documento técnico contendo análise do projeto do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST e Aids e Hepatites Virais em parceria com SEST/SENAT referente às ações voltadas às DST, aids e hepatites virais nas feiras do Caminhoneiro realizadas pela Revista Caminhoneiro no ano de 2011.
- 3 - Documento técnico contendo análise do histórico de Campanhas de prevenção realizadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 4 - Documento técnico contendo proposta da parceria do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST e Aids e Hepatites Virais com a Revista Caminhoneiro para as ações na Copa do Mundo em 2014.
- 5 - Documento técnico contendo análise da organização e estruturação das oficinas de Comunicação em Saúde realizadas no ano de 2012.
- 6 - Documento contendo proposta de elaboração do manual para realização passo a passo do Fique Sabendo em estandes.
- 7 - Documento técnico contendo análise das atividades realizadas na Campanha do Dia 01 de dezembro de 2012.
- 8 - Documento técnico da análise das atividades realizadas do salão Internacional de DST/Aids e Hepatites Virais (Salão do Humor).

5 – Qualificação

Código 030/2012 – Consultor em eventos

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 5 (cinco) anos em planejamento, organização, execução de eventos. Conhecimento em monitoramento e avaliação de eventos e ações voltadas a saúde pública. Requerido conhecimento em inglês e/ou espanhol.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 31/2012

Objeto: Implementação de estratégias intersetoriais para redução da vulnerabilidade de adolescentes e jovens ao HIV/Aids e Hepatites Virais na gravidez, adolescência e uso de drogas no âmbito do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE (componente II do Programa Saúde na Escola – PSE).

1 – Atividades

- Coletar informações junto aos parceiros e junto a Fiocruz; analisar os relatórios de avaliação dos encontros e sistematizar as informações produzidas durante a realização dos encontros;
- Realizar reuniões com os parceiros envolvidos; sistematizar informações sobre o histórico do Prêmio de inovação tecnológica e plano de necessidade de insumos;
- Revisar os Programas de Ações e Metas enviados pelos estados das regiões sul, sudeste, norte e centro-oeste; analisar as informações sobre ações e metas específicas para a população jovem com base nas diretrizes do SPE;
- Coletar informações junto aos estados; analisar os relatórios encaminhados pelos estados; analisar os relatórios das Mostras Nacionais do SPE e PSE;
- Realizar reuniões de pactuação entre Ministério da Educação e Ministério da Saúde;
- Realizar reunião com parceiros do SPE para definição de local e distribuição de responsabilidades;
- Realizar análise dos materiais de formação do SPE para planejamento dos processos de formação;
- Avaliar a realização das Mostras anteriores;
- Realizar reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial Federal para definição de temas, tipos de atividades.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo orientações quanto a implementação da estratégia de disponibilização de preservativos nas escolas.
- 2 - Documento técnico contendo a proposta de qualificação dos encontros regionais do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.
- 3 - Documento técnico contendo a análise dos Programas de Ações e Metas (PAM 2012) dos estados das regiões sul e sudeste em referência à inclusão de ações relacionadas ao Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas da rede pública de ensino fundamental e médio.
- 4 - Documento técnico contendo a análise dos Programas de Ações e Metas (PAM 2012) dos estados da região norte em referência à inclusão de ações relacionadas ao Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas da rede pública de ensino fundamental e médio.
- 5 - Documento técnico contendo a análise dos Programas de Ações e Metas (PAM 2012) dos estados da região centro-oeste em referência à inclusão de ações relacionadas ao Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas da rede pública de ensino fundamental e médio.
- 6 - Documento técnico contendo proposta de encontros de formação continuada de professores (as) e profissionais de saúde.
- 7 - Documento técnico contendo proposta de oficina de formação de jovens no Guia de Jovens para Educação entre pares no âmbito do projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.
- 8 - Documento contendo a proposta de realização da V Mostra Nacional Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE e II Mostra Nacional do programa Saúde na Escola – PSE no ano de 2013.

5 – Qualificação

Código 031/2012 – Consultor em educação
Nível superior completo em ciências humanas, sociais ou da saúde.
Pós-graduação em educação.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em educação na saúde e desenvolvimento de tecnologias educacionais aplicadas à saúde pública.
Conhecimento de metodologias pedagógicas ativas.
Experiência em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sites
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 32/2012

Objeto: Elaboração de documentos técnicos com vistas a ampliação das estratégias de prevenção e acesso a insumos voltados a populações que vivem com HIV/aids e população em geral.

1 – Atividades

- Participar de reuniões com os municípios de abrangência da coleta de látex da Fábrica de Preservativos Masculinos de Xapuri/AC para definir conteúdo da capacitação dos multiplicadores em prevenção;
- Analisar pareceres técnicos sobre projetos de prevenção as DST/Aids da sociedade civil e instituições públicas;
- Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação;
- Analisar a implantação de políticas relacionadas com a produção, distribuição, qualificação, certificação, elaboração de ata de registro de preços, marketing social, armazenagem e monitoramento de insumos estratégicos de prevenção;
- Participar de reuniões com jovens frequentadores e gestores da rede de albergues.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de programação científica para o IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST/Aids e II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais.
- 2 - Documento técnico contendo proposta de programação cultural para o IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST/Aids, II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, VI Fórum Latino-americano e do Caribe em HIV/AIDS e DST e V Fórum Comunitário.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de critérios de seleção para a Mostra de Teatro que será apresentada durante o IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST/Aids, II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, VI Fórum Latino-americano e do Caribe em HIV/AIDS e DST, que será realizado em agosto de 2012 em São Paulo, SP.
- 4 - Documento técnico contendo proposta de especificações técnicas para aquisição de dispensadores de preservativos que serão utilizados em projeto-piloto de escolas que participam do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.
- 5 - Documento técnico contendo proposta para Curso de Prevenção ao HIV/Aids destinado aos profissionais empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- 6 - Documento técnico contendo proposta para disponibilização dos insumos de prevenção para escolas que participam do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.
- 7 - Documento técnico contendo proposta de capacitação em prevenção as DST/HIV/Aids/HV para população de seringueiros.
- 8 - Documento técnico contendo proposta de capacitação em prevenção as DST/HIV/Aids/HV para população ribeirinha.

5 – Qualificação

Código 032/2012 – Consultor em logística de insumos estratégicos de saúde
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência de 06 (seis) anos em cadeia logística de insumos estratégicos em saúde.
Conhecimento de política de prevenção às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais, modelos de prevenção, normas de vigilância sanitária, marketing social e saúde pública.
Conhecimento de especificação técnica de medicamentos, antirretrovirais, vacinas e preservativos destinados à prevenção e tratamento das DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 33/2012

Objeto: Análise exploratória de dados provenientes de sistemas de informação relacionados à aids e hepatites virais e de pesquisas, utilizando métodos mistos, modelos lógicos e análises de indicadores do programa.

1 – Atividades

- Análise dos bancos de dados relacionados às pesquisas desenvolvidas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Análise dos bancos de dados de monitoramento e avaliação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Análise da evolução de indicadores do Sistema de Monitoramento de Indicadores do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Elaboração de relatórios sobre a evolução de indicadores do Sistema de Monitoramento de indicadores do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise exploratória das informações referentes ao Levantamento de Saúde do Censo Escolar de 2010.
- 2 - Documento técnico contendo análise comparativa das informações referentes ao Levantamento de Saúde do Censo escolar dos anos 2006, 2007, 2008 e 2010 para o Brasil, Estados e Distrito Federal.
- 3 - Documento técnico contendo plano amostral da pesquisa entre conscritos do exército brasileiro de 2012.
- 4 - Documento técnico contendo revisão do questionário da pesquisa de conhecimentos, atitudes e práticas na população brasileira de 15 a 64 anos de 2012.
- 5 - Documento técnico contendo descrição da rotina para a análise dos dados da Pesquisa Sentinela Parturiente no nível estadual.
- 6 - Documento técnico contendo análise exploratória das informações referentes à pesquisa de conhecimentos atitudes e práticas na população brasileira de 15 a 64 anos de 2012 sobre conhecimento das formas de transmissão do HIV e comportamento sexual, segundo sexo.
- 7 - Documento técnico contendo análise exploratória das informações referentes à pesquisa de conhecimentos atitudes e práticas na população brasileira de 15 a 64 anos de 2012 sobre conhecimento das formas de transmissão do HIV e comportamento sexual, segundo faixa etária.

5 – Qualificação

Código 033/2012 – Consultor em estatística

Nível superior completo na área das ciências exatas.

Experiência mínima de 06 (seis) anos em estatística descritiva aplicada à área de saúde, análise estatística de dados ou de estoque e distribuição.

Requerido conhecimento em sistemas de informação da área de saúde pública.

Experiência em análise estatística de dados em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sites

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 34/2012

Objeto: Desenvolvimento de projetos e estudos de prevalência e comportamento de risco em DST e HIV, bem como adequação de materiais didáticos e monitoramento de DST e HIV no âmbito das ações de diagnóstico laboratorial do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Realizar o levantamento e seleção aleatória das maternidades de acordo com N do estudo e distribuição geográfica para participação no estudo para estimar a prevalência de Hepatites B e C em parturientes. Produzir formulários e manual de campo para execução do projeto;
- Elaborar proposta de fluxograma para a definição do diagnóstico da infecção pelo HTLV comparando com o fluxograma já utilizado no Brasil. Fazer levantamento das metodologias diagnósticas disponíveis e utilizadas em serviços de diagnóstico;
- Realizar a revisão gráfica, bibliográfica e didática do Manual Telelab para Controle de Qualidade de Testes Sorológicos. Devido aos avanços tecnológicos na área, há a necessidade de revisão do documento;
- Realizar levantamento das clínicas de DST que atendam mulheres com suspeita de DST. Elaborar proposta de desenvolvimento do estudo nessas clínicas e as metodologias que serão utilizadas para diagnóstico de Chlamydia trachomatis e Neisseria gonorrhoeae;
- Descrever as características do teste rápido para sífilis, detalhando o tipo de anticorpos que devem ser detectados, o formato do teste e os insumos que devem acompanhar e fazer parte do kit diagnóstico;
- Fazer a descrição da nova metodologia de controle de qualidade dos testes rápidos e elaborar proposta de implantação de método AEQ em serviços de saúde que servirão como piloto;
- Realizar a revisão gráfica, bibliográfica e didática do Manual Telelab para Controle de Biossegurança em Unidades Hemoterápicas e Laboratório de Saúde Pública. Devido aos avanços tecnológicos na área, há a necessidade de revisão do documento.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo elaboração do Projeto Sentinela Parturiente – prevalência de Hepatites B e C.
- 2 - Documento técnico contendo elaboração do Projeto de Análise sorológica para a infecção pelo HTLV - vírus T-linfotrópicos humanos, para proposta de padronização do fluxograma de triagem em bancos de sangue e em gestantes.
- 3 - Documento técnico contendo revisão do Manual Telelab para o Controle de Qualidade de Testes Sorológicos.
- 4 - Documento técnico contendo elaboração do Projeto para a pesquisa de Chlamydia trachomatis e Neisseria gonorrhoeae em mulheres atendidas em clínica de DST.
- 5 - Documento técnico contendo elaboração de proposta de Termo de Referência para aquisição de Teste Rápido para Sífilis.
- 6 - Documento técnico contendo elaboração do Projeto para avaliação da nova técnica de controle de qualidade para testes rápidos – DTS.
- 7 - Documento técnico contendo revisão do Manual Telelab de Biossegurança em Unidades Hemoterápicas e Laboratório de Saúde Pública.
- 8 - Documento técnico contendo elaboração do Projeto Piloto para implantação de Teste Rápido para Sífilis em Serviços de Saúde.

5 – Qualificação

Código 034/2012 – Consultor em imunossorologia
Nível superior completo na área de saúde.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em diagnóstico laboratorial em imunologia, sorologia em geral ou bacteriologia.
Conhecimento de técnicas de diagnóstico e acompanhamento de atividades em retrovírus, bactérias e fungos.
Requerido conhecimento em monitoramento e logística de insumos e reagentes de laboratório.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 35/2012

Objeto: Elaboração de documentos técnicos com vistas ao aprimoramento das ações de prevenção e redução das doenças sexualmente transmissíveis e das hepatites virais no âmbito do setor empresarial.

1 – Atividades

- Levantamento e análise de dados para implementação das ações de promoção da Saúde e prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais junto ao setor empresarial;
- Pesquisa documental para elaboração de pautas e relatórios;
- Pesquisa bibliográfica acerca da temática saúde e trabalho.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo plano de ação integrado entre o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais e Conselho Empresarial para 2012.
- 2 - Documento técnico contendo proposta de agenda e ações para implementação da Resolução 200 da Organização Internacional do Trabalho junto às Centrais Sindicais.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de pauta e conteúdo para o do Tema Aids No local de Trabalho no Seminário Nacional de Direitos Humanos que será realizado pelo Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais em junho de 2012.
- 4 - Documento técnico contendo plano de ações de prevenção a serem implantadas nas empresas no ano de 2012-2013.
- 5 - Documento técnico contendo desenvolvimento de agenda de trabalho contendo plano de ações para redução da Transmissão vertical do HIV e da Sífilis a ser implantado nas empresas do Sistema "S" e filiais ao Conselho Nacional Empresarial em HIV/Aids.
- 6 - Documento técnico contendo relatório das atividades sobre Aids no local de Trabalho realizadas durante o IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST, Aids a ser realizado em agosto de 2012.
- 7 - Documento técnico contendo proposta de ações integradas para a prevenção do HIV/Aids no ambiente do trabalho junto ao Ministério do Trabalho e Organização Internacional do Trabalho.
- 8 - Documento técnico contendo estudo sobre Aids e Trabalho a fim de subsidiar a coleta de informações via Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

5 – Qualificação

Código 035/2012 – Consultor em educação.
Nível superior em ciências humanas, sociais ou da saúde.
Pós-graduação em ciências humanas, sociais ou da saúde.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em educação na saúde e desenvolvimento de tecnologias educacionais aplicadas à saúde pública.
Conhecimentos de metodologias pedagógicas ativas.
Experiência em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 36/2012

Objeto: Elaboração de estudos técnicos voltados as ações de prevenção e promoção da saúde das populações mais vulneráveis às DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Levantar e sistematizar dados epidemiológicos da população de mulheres adolescentes e jovens;
- Consultar e analisar documentos referenciais sobre prevenção e redução de riscos das DST/Aids voltadas à populações mais vulneráveis, para mulheres e adolescentes jovens e em especial mulheres profissionais do sexo;
- Análise das ações voltadas à populações mais vulneráveis contidas nas PAMs dos Estados;
- Participar de reuniões com equipe do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, área Técnica de Saúde Mental e Programa Nacional de Controle da Tuberculose;
- Levantamento e análise de ações desenvolvidas pela Sociedade Civil e Secretarias Estaduais para populações mais vulneráveis;
- Participar de viagens junto à equipe do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para treinamento das equipes de Atenção Básica no acolhimento de populações mais vulneráveis.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo objetivos das Oficinas de formação de pares para jovens e mulheres vivendo com HIV/Aids, proposta e metodologia aplicada das oficinas e cronograma de atividades.
- 2 - Documento técnico contendo levantamento sistematizado de dados epidemiológicos das populações mais vulneráveis, em especial, mulheres referentes ano 2012 com o objetivo de mensurar as tendências da epidemia nessas populações.
- 3 - Documento técnico contendo análise das ações contidas nos Programa de Ações e Metas dos Estados (Região e Sul e Sudeste) do ano de 2012, voltados às populações mais vulneráveis.
- 4 - Documento técnico contendo análise sobre os referenciais de prevenção às DST/Aids voltados às mulheres e mulheres adolescentes jovens, com proposta de aplicabilidade nas ações de prevenção desenvolvidas pelas ONG e redes de Atenção.
- 5 - Documento técnico contendo avaliação das ações desenvolvidas pela Sociedade Civil que atua no campo da Tuberculose e da saúde Mental identificando oportunidades para colaboração conjunta no enfrentamento desses agravos.
- 6 - Documento técnico contendo análise das ações desenvolvidas para populações mais vulneráveis, por sociedade Civil e Coordenações Estaduais de DST/Aids e Hepatites Virais com o objetivo de aprimoramento de ações locais.
- 7 - Documento técnico contendo proposta de metodologia, e conteúdos para as Oficinas de Capacitação para o acolhimento de populações mais Vulneráveis voltadas aos técnicos da Atenção Básica.

5 – Qualificação

Código 036/2012 – Consultor em participação comunitária e controle social

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Pós-graduação em Ciências Sociais.

Experiência mínima de 05 (cinco) anos em projetos de cooperação local e/ou internacional, advocacy, ativismo e fortalecimento de redes da sociedade civil.

Requerido conhecimento em controle social com participação ou representação em espaços de controle social.

Requerida experiência em projetos voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 37/2012

Objeto: Análise técnica das ações de cooperação técnica estabelecidas entre Brasil e países em desenvolvimento com vistas a avaliação dos resultados e impactos.

1 – Atividades

- Avaliar produtos e resultados dos projetos de cooperação técnica estabelecidos entre o Brasil e demais países em desenvolvimento;
- Compilar dados técnicos das atividades previstas nos projetos bilaterais em HIV, DST, Aids e HV;
- Definição dos indicadores de desempenho.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo relatório de atividades da cooperação técnica internacional desenvolvidas em 2011 em HIV e Aids, para países em desenvolvimento coordenadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 2 - Documento técnico contendo proposta de ferramenta digital para monitoramento e avaliação da execução das atividades dos projetos bilaterais de cooperação técnica em HIV e Aids estabelecidos entre o Brasil e outros países em desenvolvimento.
- 3 - Documento técnico contendo relatório analítico dos resultados e compromissos firmados na VI Reunião da Rede Laços Sul-Sul, em Manágua - Nicarágua no período de realização de 23 a 25 de maio de 2012.
- 4 - Documento técnico contendo proposta atualização do projeto bilateral de cooperação técnica em HIV e Aids entre o Brasil e a Guiné Bissau, versão 2012.
- 5 - Documento técnico contendo o relatório analítico da participação brasileira na XIX Conferência internacional de Aids, em Washington, DC – EUA no período de 22 a 27 de julho de 2012.
- 6 - Documento técnico contendo o Plano Anual de Atividades da Rede de Investigação e Desenvolvimento em Saúde da Comunidade de Países de Língua Portuguesa em Infecções de Transmissão Sexual – ITS, Vírus da Imunodeficiência Humana – VIH, e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – SIDA – RIDES ITS/SIDA CPLP.
- 7 - Documento técnico contendo o relatório analítico da participação brasileira no IV - Congresso da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – SIDA.
- 8 - Documento técnico contendo relatório de atividades da cooperação técnica internacional desenvolvidas em 2012 em HIV e Aids para países em desenvolvimento coordenadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 037/2012 – Consultor em projetos de cooperação internacional
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Pós graduação em Relações Internacionais.
Experiência mínima de 05 (cinco) anos em análise de projetos de cooperação técnica internacional.
Requerido conhecimento de administração financeira e normas e regras do Banco Mundial e de organismos internacionais.
Fluência em inglês ou espanhol.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 38/2012

Objeto: Desenvolver ferramentas automatizadas de Bioinformática com intuito de disponibilizar à Rede dados clínicos e moleculares e gerar relatórios automatizados.

1 – Atividades

- Levantar, analisar e entender as ferramentas que detectam os subtipos virais. Ter como base os servidores de bioinformática do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais para disponibilizar o acesso dos dados e pesquisa.
- Utilizar softwares livres, ferramentas free de bioinformática, realizar pesquisas em sites de resistência aos antirretrovirais. Usar a técnica Álgebra de Processos para criar ferramentas computacionais que detectam a resistência viral. Ter como base os servidores de bioinformática do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais para disponibilizar o acesso dos dados e pesquisa.
- Utilizar softwares de filogenia e bancos genômicos para criação de ferramentas de bioinformática que realiza a filogenia de sequências virais do HIV-1. Usar linguagens de programação Perl, PHP, Java, sistema operacional LINUX e softwares de bioinformática bioperl, Phred Phrap, Blast, Clustal, BioEdit, Mega, Paup. Ter como base os servidores de bioinformática do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais para disponibilizar o acesso dos dados.
- Levantar informações, analisar as tabelas dos bancos de dados, utilizar a modelagem de dados UML para a documentação dos dados. Ter como base os servidores de bioinformática do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais para disponibilizar o acesso dos dados.
- Levantar dados, análise estatística das informações. Utilizar linguagens de programação Perl, PHP, Java e sistema operacional LINUX. Ter como base os servidores de bioinformática do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais para disponibilizar o acesso dos dados.
- Levantamento bibliográfico, estudo, análise e entendimento das informações contidas no Informatizado de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL). Utilizar linguagem de programação, sistema operacional LINUX e softwares de bioinformática.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo o desenvolvimento de ferramenta de bioinformática capaz de integrar informações de genotipagem, CD4/CD8, Carga Viral contidas no Sistema Informatizado de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) com o banco de dados genômico de sequências do HIV-1. Os resultados deverão estar estratificados por região, unidade federativa, gênero e idade.
- 2 - Documento técnico contendo desenvolvimento de ferramenta de bioinformática capaz de detectar mutações em sequências genômicas, mostrando as mutações presentes no genoma viral. Disponibilizar o acesso via internet dessas informações para todos os laboratórios e Médicos de Referência em Genotipagem que fazem parte da Rede Nacional de Genotipagem RENAGENO.
- 3 - Documento técnico contendo dados clínicos e moleculares dos pacientes em acompanhamento nas Redes Laboratoriais de CD4/CD8, Carga Viral e Genotipagem no qual será mostrada a supressão viral com esquemas de Antirretrovirais de primeira linha. O estudo será estratificado por região e unidade federativa.
- 4 - Documento técnico contendo desenvolvimento de ferramenta de bioinformática capaz de detectar mutações em novos alvos genômicos (GP41, Alsa V3, Integrase), com intuito de subsidiar a Renageno Novos Alvos, uma iniciativa do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 5 - Documento técnico contendo desenvolvimento de ferramenta de bioinformática integrada ao banco de dados genômico, ao Sistema Informatizado de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) e ao Sistema Logístico de Medicamentos (SICLOM) para monitoramento de contagem de linfócitos T CD4/CD8, quantificação da Carga Viral e esquemas terapêuticos utilizados. O resultado será estratificado por região, unidade federativa, gênero e idade.
- 6 - Documento técnico contendo desenvolvimento de ferramenta de bioinformática integrada ao banco de dados genômicos com objetivo de estudar as Cepas Circulantes do HIV-1 no Brasil, detectar os subtipos circulantes em cada região brasileira e criar árvores filogenéticas sobre os subtipos encontrados.
- 7 - Documento técnico contendo relatório da implementação da ferramenta de bioinformática que valida automaticamente as regras do Algoritmo de Interpretação da Genotipagem (Algoritmo Brasileiro), proporcionando maior agilidade na atualização das regras de interpretação genômica.
- 8 - Documento técnico contendo análise do relatório dos dados moleculares e clínicos do Sistema Informatizado de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) e do Sistema de Genotipagem (SISGENO), proporcionando o monitoramento das redes de CD4/CD8, Carga Viral e Genotipagem. O relatório será estratificado por região, unidade federativa, gênero e idade.

5 – Qualificação

Código 038/2012 – Analista de sistemas.

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Pós-graduação em tecnologia da informação.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em desenvolvimento ou manutenção de sistemas de informação. Requerida experiência em sistemas corporativos. Experiência em implementação de sistema e serviços e SQL.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 39/2012

Objeto: Análise técnica dos processos de aquisição de medicamentos e outros insumos estratégicos a saúde de DST/HIV/HV, bem como proposta de adequação dos procedimentos administrativos adotados às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais aplicáveis.

1 – Atividades

- Análise de processos de licitação para aquisições de bens, serviços, medicamentos e outros insumos, antes da homologação/adjudicação pela autoridade competente;
- Análise de procedimentos que visem contratações diretas a serem realizadas através de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Análise da regularidade/legalidade dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas realizadas para a aquisição de bens e serviços e contratação de serviços e aquisição de bens, medicamentos e outros insumos.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 73.278,00 (setenta e três mil e duzentos e setenta e oito reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise crítica e conclusões acerca dos processos de aquisição de medicamentos para DST/HIV/HV e/ou outros insumos por decisões judiciais realizados no primeiro trimestre de 2012, por dispensa de licitação, com a adequação dos procedimentos administrativos adotados às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais aplicáveis, bem como elaboração de propostas para a regularidade e eficiência dos procedimentos administrativos relativos às contratações diretas, se pertinente.
- 2 - Documento técnico contendo análise crítica e conclusões acerca dos processos de aquisição de medicamentos para DST/HIV/HV no exercício de 2011, relativas ao fornecimento de medicamentos anti-retrovirais, com estudo sobre os procedimentos legais exigidos para formalização, bem como elaboração de propostas para a regularidade e eficiência dos procedimentos administrativos relativos às contratações diretas, se pertinente.
- 3 - Documento técnico contendo análise crítica e conclusões acerca dos processos de aquisição de medicamentos para DST/HIV/HV no segundo trimestre de 2012, por dispensa de licitação, com a adequação dos procedimentos administrativos adotados às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais aplicáveis, bem como elaboração de propostas para a regularidade e eficiência dos procedimentos administrativos relativos às contratações diretas, se pertinente.
- 4 - Documento técnico contendo análise crítica e conclusões acerca dos processos de aquisição de medicamentos para DST/HIV/HV no terceiro trimestre de 2012, por dispensa de licitação, com a adequação dos procedimentos administrativos adotados às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais aplicáveis, bem como elaboração de propostas para a regularidade e eficiência dos procedimentos administrativos relativos às contratações diretas, se pertinente.
- 5 - Documento técnico contendo análise crítica e conclusões acerca dos processos de aquisição de medicamentos para DST/HIV/HV e/ou outros insumos, realizados sob a modalidade Pregão Eletrônico durante o primeiro semestre de 2011, bem como elaboração de propostas para a otimização dos processos licitatórios, se pertinente.
- 6 - Documento técnico contendo análise crítica e conclusões acerca dos processos de aquisição de medicamentos para DST/HIV/HV e/ou outros insumos, realizados sob a modalidade Pregão Eletrônico durante o segundo semestre de 2011, bem como elaboração de propostas de adequação de modelos de editais/termos contratuais às exigências legais e às recomendações do órgão jurídico, se pertinente.
- 7 - Documento técnico contendo análise crítica e conclusões acerca dos processos de aquisição de medicamentos para DST/HIV/HV e/ou outros insumos, realizados sob a modalidade Pregão Eletrônico durante o primeiro semestre de 2012, bem como revisão dos modelos de editais/termos contratuais utilizados, contemplando os ajustes necessários, se pertinente.
- 8 - Documento técnico contendo análise crítica e conclusões acerca dos processos de aquisição de medicamentos para DST/HIV/HV e/ou outros insumos, realizados sob a modalidade Pregão Eletrônico durante o segundo semestre de 2012, bem como revisão dos modelos de editais/termos contratuais utilizados, contemplando os ajustes necessários, se pertinente.

5 – Qualificação

Código 039/2012 – Consultor em gestão de convênios e contratos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos em gestão de convênios e contratos públicos e/ou privados.
Conhecimento de regras do Banco Mundial e de organismos internacionais.
Conhecimento de processos licitatórios, logística, controle de materiais de consumo e bens permanentes.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 40/2012

Objeto: Análise técnica da Situação de Saúde para as Hepatites Virais, contemplando Fonte de Infecção e Dados Sócio-Econômicos.

1 – Atividades

- Pesquisa de literatura em base de dados e sistemas de informação do Ministério da Saúde;
- Compilação das informações obtidas;
- Tabulação de dados;
- Reunião com áreas afins para discussão;
- Construção de texto;
- Elaboração de ilustrações de acordo com o conteúdo;
- Validação do material elaborado;
- Formatação e diagramação do material elaborado.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise comparativa de casos confirmados de Hepatites A e E, segundo região de residência, no Brasil, no período 1999 a 2009.
- 2 - Documento técnico contendo elaboração de conteúdo para cartilha informativa (histórico, diagnóstico, transmissão, prevenção e tratamento) sobre DST e Aids.
- 3 - Documento técnico contendo análise comparativa de casos confirmados de Hepatites Virais, em gestantes segundo UF e região de residência, no Brasil, no período 1999 a 2009.
- 4 - Documento técnico contendo análise de casos confirmados de Hepatites Virais, segundo forma clínica e faixa etária, para o Brasil, Regiões, Unidades Federativas e Capitais, no ano de 1999 a 2009.
- 5 - Documento técnico contendo análise de óbitos por Hepatites Virais, segundo causa básica por Regiões e Unidades Federativas, no período de 1999 a 2009.
- 6 - Documento técnico contendo proposta de elaboração de Sala de Situação (diagnóstico situacional e providências) para Hepatites Virais, no Brasil, no ano de 2012.

5 – Qualificação

Código 040/2012 – Consultor em saúde pública

Nível superior completo na área da saúde, ciências humanas ou sociais.

Pós-graduação na área da saúde.

Experiência mínima de 4 (quatro) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais.

Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 41/2012

Objeto: Desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade dos serviços de atenção às pessoas vivendo com HIV e aids, bem como fortalecer as redes de atenção e linhas de cuidado às DST, aids e hepatites virais.

1 – Atividades

- Reuniões com Grupos de Trabalho;
- Revisão de literatura e discussão junto aos grupos de trabalho para elaboração de documentos;
- Reunião com coordenadores Estaduais DST/Aids e Hepatites Virais e técnicos da coordenação para disparar ações que visem a melhoria da qualidade dos serviços especializados e organização da rede de atenção DST/AIDS/HV;
- Realização de Oficinas de análise do Qualiaids nos estados brasileiros.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de questionário para inquérito telefônico em Serviços de Assistência Especializada (SAE).
- 2 - Documento técnico contendo proposta de definição das modalidades dos Serviços de Atenção às DST/HIV/AIDS, classificação, organização das estruturas e funcionamento.
- 3 - Documento técnico contendo informações e subsídios para conformação das Redes de Atenção à Saúde e as Linhas de Cuidado em DST, aids e Hepatites Virais
- 4 - Documento técnico contendo análise comparativa do Relatório da Aplicação do Qualiaids 2010 com os resultados de 2007.
- 5 - Documento técnico contendo proposta de atualização do Questionário Qualiaids para aplicação em 2013.
- 6 - Documento técnico contendo o Guia de Boas Práticas – Qualiaids – atualizado para utilização após aplicação em 2013.
- 7 - Documento técnico contendo relatório de análise da área de atuação de Diagnóstico, Tratamento e Assistência, das Programações de Ações e Metas (PAM), dos estados da região norte, no ano de 2012.

5 – Qualificação

Código 041/2012 – Consultor em saúde pública
Nível superior completo na área da saúde, ciências humanas ou sociais.
Pós-graduação na área da saúde
Experiência mínima de 6 (seis) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais. Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 42/2012

Objeto: Desenvolver ações para melhoria da resposta ao combate às hepatites virais e atualização das recomendações para prevenção, diagnóstico e tratamento das DST.

1 – Atividades

- Elaboração de questionamentos importantes tais como: definição do serviço; tempo de espera para atendimento; profissionais que compõem; oferta de exames e medicamentos; manejo das reações adversas; estratégias de adesão e outros. Os instrumentos serão encaminhados aos Estados e serviço e as análises serão regionalizadas.
- Participação em reuniões objetivando a elaboração da proposta para capacitação de profissionais dos serviços que estarão aptos para recebimento dos inibidores de protease.
- Atualização do Manual de Doenças Sexualmente Transmissíveis.
- Análise das propostas de aplicabilidade dos recursos repassados via fundo visando garantir a readequação da estrutura física.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de instrumento para identificação da rede de serviços de hepatites virais.
- 2 - Documento técnico contendo análise dos questionários aplicados junto aos Estados das regiões norte, nordeste e centro-oeste para identificação da rede de serviços de hepatites virais.
- 3 - Documento técnico contendo análise dos questionários aplicados junto aos Estados das regiões sul e sudeste para identificação da rede de serviços de hepatites virais.
- 4 - Documento técnico contendo análise da Rede Nacional dos Serviços de Hepatites Virais para o atendimento aos pacientes que farão uso dos inibidores de protease.
- 5 - Documento técnico contendo proposta de capacitação para multiprofissionais que atendam nos serviços de hepatites que implantarão os inibidores de proteases.
- 6 - Documento técnico contendo o análise crítica das recomendações internacionais para o diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.
- 7 - Documento técnico contendo análise das Programações de Ações e Metas de Hepatites Virais da região sul e sudeste.

5 – Qualificação

Código 042/2012 – Consultor em saúde pública.

Nível superior completo na área da saúde, ciências humanas ou sociais.

Pós-graduação na área da saúde

Experiência mínima de 6 (seis) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites.

Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 43/2012

Objeto: Desenvolvimento de ações de Assistência e Tratamento para DST/Aids, com enfoque em Coinfecções, Infecções Oportunistas, Comorbidades relacionadas ao HIV/Aids e manejo da terapia antirretroviral no indivíduo virgem de tratamento e no paciente multiexperimentado

1 – Atividades

- Realizar revisão literária;
- Reuniões com Subcomitê Assessor de Comorbidades e Coinfecções;
- Subcomitê Assessor de Toxicidade;
- Reuniões com Subcomitê Assessor de Terapia Inicial;
- Reuniões com Subcomitê Assessor de Falha Terapêutica.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de atualização de conteúdo sobre manejo de Doenças Endêmicas e HIV/Aids.
- 2 - Documento técnico contendo proposta de atualização de conteúdo sobre toxicidade mitocondrial e envelhecimento relacionados ao HIV/Aids.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de atualização de conteúdo de manejo das toxicidades hepáticas e renais relacionadas ao HIV/Aids.
- 4 - Documento técnico contendo proposta de atualização de conteúdo sobre a abordagem inicial do adulto infectado pelo HIV/Aids.
- 5 - Documento técnico contendo proposta de atualização de conteúdo sobre critérios para início de tratamento no indivíduo infectado pelo HIV e escolha do esquema antirretroviral.
- 6 - Documento técnico contendo proposta de atualização de conteúdo sobre manejo da tuberculose e das neoplasias em indivíduos infectados pelo HIV/Aids.
- 7 - Documento técnico contendo proposta de atualização de conteúdo sobre critérios de indicação de darunavir, raltegravir, etravirina, enfuvirtida, maraviroque e tipranavir em indivíduos multiexperimentados na terapia antirretroviral.
- 8 - Documento técnico contendo proposta de atualização de conteúdo sobre história natural da doença e aspectos gerais da patogênese relacionada ao HIV.

5 – Qualificação

Código 043/2012 – Consultor em infectologia
Nível superior completo em medicina
Experiência mínima de 6 (seis) anos em manejo clínico das infecções pelo HIV e doenças associadas.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 44/2012

Objeto: Ações de cuidado integral na rede de serviços para o enfrentamento às hepatites virais na população brasileira.

1 – Atividades

- Organização da rede de atenção ao portador de hepatites virais em tratamento.
- Participação em reuniões.
- Levantamento de dados.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento contendo proposta de atualização da organização da rede de serviços para o cumprimento do suplemento das novas recomendações terapêuticas para o tratamento da hepatite viral C com inibidores de protease (IP).
- 2 - Documento contendo proposta de mapeamento e análise da rede de serviços para a atenção ao portador de hepatites virais.
- 3 - Documento contendo a proposta atualização de conteúdo para oficina multidisciplinar de cuidado integral para o tratamento para Hepatite C com base nas novas recomendações publicadas em 2012.
- 4 - Documento contendo proposta de ações voltadas para adesão ao tratamento da hepatite C com Inibidor de Protease.
- 5 - Documento contendo proposta de conteúdo para oficinas voltadas às equipes multiprofissionais de cuidado integral para pacientes em tratamento para Hepatite C.
- 6 - Documento contendo proposta de conteúdo para oficinas voltadas às equipes multidisciplinares de cuidado integral ao paciente em tratamento para Hepatite B e coinfeções.
- 7 - Documento contendo análise da oficina de atualização multidisciplinar de cuidado integral para a Hepatite C.
- 8 - Documento contendo análise da oficina de atualização multidisciplinar de cuidado integral a pacientes em tratamento para Hepatite B e coinfeções.

5 – Qualificação

Código 044/2012 – Consultor em saúde pública
Nível superior completo na área da saúde, ciências humanas ou sociais.
Experiência mínima de 4 (quatro) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais. Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 45/2012

Objeto: Desenvolvimento de conteúdos voltados ao cuidado e qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV e aids, profilaxia pós-exposição sexual

1 – Atividades

- Reuniões com Grupos de Trabalho e Comitês assessores;
- Revisão de literatura e discussão junto aos grupos de trabalho para elaboração de documentos;
- Reunião com as coordenações estaduais e municipais de DST/Aids para implementação das linhas de cuidado relacionadas às ações ligadas à qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/aids, PEP sexual e prevenção da transmissão vertical;

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre a profilaxia pós-exposição sexual versão para profissionais da saúde.
- 2 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre contracepção para pessoas vivendo com HIV e aids para compor a atualização das recomendações para terapia antirretroviral em adultos.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre o planejamento da reprodução entre pessoas que vivem e convivem com HIV e aids para compor a atualização das recomendações para terapia antirretroviral em adultos.
- 4 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre a profilaxia pós-exposição sexual para compor a atualização das recomendações para terapia antirretroviral em adultos.
- 5 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre a fase da adolescência para compor o manual de assistência integral ao adolescente e jovem vivendo com HIV e aids.
- 6 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre cuidado nutricional do adolescente e jovem vivendo com HIV/aids para compor o manual de assistência integral ao adolescente e jovem vivendo com HIV e aids.
- 7 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre adesão ao tratamento para compor o manual de assistência integral ao adolescente e jovem vivendo com HIV e aids.

5 – Qualificação

Código 045/2012 – Consultor em saúde pública

Nível superior completo na área da saúde, ciências humanas ou sociais.

Pós-graduação na área da saúde.

Experiência mínima de 06 (seis) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais. Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 46/2012

Objeto: Elaboração de projetos para a implementação de oficinas de atualização de médicos e acompanhamento técnico dos Planos de Ações e Metas a serem realizados pelos estados seguindo as orientações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Reuniões com Grupos de Trabalho;
- Articulações com as Coordenações Estaduais de DST/Aids;
- Análise da execução dos PAM dos Estados e Municípios;
- Pesquisa ao Sistema de Monitoramento de Plano de Ações e Metas.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise da Oficina de Manejo Clínico, Terapia Antirretroviral em Gestantes e Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV das regiões norte e centro-oeste do ano de 2012.
- 2 - Documento técnico contendo análise da III Oficina de atualização para equipes multiprofissionais que atuam na atenção aos portadores de Hepatites Virais – Região Centro-Oeste – 2011.
- 3 - Documento técnico contendo análise da Oficina de Manejo Clínico, Terapia Antirretroviral em Gestantes e Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV da região nordeste no ano de 2012.
- 4 - Documento técnico contendo análise das Programações de Ações e Metas (PAM), na área de diagnóstico, assistência e tratamento, dos estados da região sudeste no ano de 2012.
- 5 - Documento técnico contendo a análise das Programações de Ações e Metas (PAM), na área de diagnóstico, assistência e tratamento, dos estados da região nordeste no ano de 2012.
- 6 - Documento técnico contendo a análise das Programações de Ações e Metas (PAM), na área de diagnóstico, assistência e tratamento, do estado da região centro-oeste no ano de 2012.

5 – Qualificação

Código 046/2012 - Consultor em projetos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 5 (cinco) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos. Conhecimento de normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e dos procedimentos adotados pelos organismos internacionais. Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 17/03/2012 a 21/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.